

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

“Aproveitamento Hidroeléctrico de Vale de Amoreira”

Instituto do Ambiente

Junho de 2002

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração:

- *Cecília Medeiros*

Apoio Técnico:

- *Teresa Rosado*

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. FORMAS DE ESCLARECIMENTO DOS INTERESSADOS
6. SINTESE DOS PARECERES RECEBIDOS

ANEXO I

- Modalidades de publicitação da Consulta Pública

ANEXO II

- Formas de esclarecimento dos interessados

ANEXO III

- Pareceres recebidos

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA DO PROJECTO "Aproveitamento Hidroeléctrico de Vale de Amoreira"

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto-Lei nº 69/2000 de 3 de Maio, procedeu-se à Consulta Pública do Projecto "Aproveitamento Hidroeléctrico de Vale de Amoreira".

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo II do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, a Consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, tendo o seu início no dia 24 de Abril e o seu termo no dia 31 de Maio de 2002.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Instituto do Ambiente;
- Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento Território do Centro;
- Câmara Municipal de Manteigas.

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta na Junta de Freguesia de Vale de Amoreira.

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e Junta de Freguesia acima referidas;
- Publicação de um anúncio, em duas edições sucessivas, envio de RNT e de nota de imprensa para os seguintes jornais:
 - Jornal Público (nível nacional)
 - Jornal do Fundão (nível regional)
- Envio de nota de imprensa e RNT para os seguintes jornais, rádios e televisões:

- **Jornal O Expresso**
- **Jornal O Independente**
- **Jornal A Capital**
- **Jornal Euronotícias**
- **Jornal Correio da Manhã**
- **Jornal Diário de Notícias**
- **Jornal Fórum Ambiente**
- **Agência LUSA**
- **Rádio Renascença**
- **Antena I**
- **TSF**
- **Noticias de Manteigas**
- **Programa Regiões da RTP**
- **SIC**
- **TVI**

- **Divulgação na Internet com anúncio e RNT.**

- **Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no anexo I.**

5. FORMAS DE ESCLARECIMENTO DOS INTERESSADOS

No âmbito da Consulta Pública, e tendo em vista proporcionar um melhor esclarecimento sobre o projecto e o referido Estudo de Impacte Ambiental, o Instituto do Ambiente (DPP – Ex IPAMB) promoveu uma reunião técnica com a autarquia abrangida, com a presença do proponente – Energia Verde – Produção de Energia Lda. e os seus consultores. Esta reunião realizou-se nas instalações da Câmara Municipal de Manteigas, no dia 14 de Maio pelas 14h30m. A lista de registo das presenças dessa reunião encontra-se no anexo II do presente Relatório.

A representante do Instituto do Ambiente (DPP Ex. IPAMB) alertou na reunião acima referida, para a necessidade de serem apresentadas pareceres escritos, por constituir essa a única forma de serem tidos em consideração no relatório de consulta Pública.

6. SINTESE DOS PARECERES RECEBIDOS

No âmbito da Consulta Pública foram recebidos três pareceres, com a seguinte proveniência:

- **Junta de Freguesia de Famalicão**
- **Associação Portuguesa de Geólogos – APG**
- **Amigos da Serra da Estrela – Associação Cultural**

Da análise dos pareceres, verifica-se que nenhuma entidade se opõe ao projecto, apresentam contudo, alguns recomendações.

A **Junta de Freguesia de Famalicão** não se opõe ao projecto, desde que sejam salvaguardados os direitos públicos e privados associados ao uso do caudal da Ribeira de Quêcere, tais como a rega de prados e a captação de água para fins de abastecimento público. Salienta, ainda, a necessidade de redimensionar o açude tendo em conta o caudal da Ribeira, de modo a que qualquer transvase não ponha em causa o caudal mínimo a juzante, nos termos do determinado pela Lei.

A **APG** é favorável ao projecto, considerando que este constitui um factor de desenvolvimento para a região, com mais valias de natureza socio-económica. Recomenda, contudo, que deverão ser tomadas precauções, no que respeita ao caudal ecológico e que se deverá optar pela alternativa 2, sendo esta a mais favorável para a região.

A associação **Amigos da Serra da Estrela** apresenta um conjunto de considerações de que se destaca:

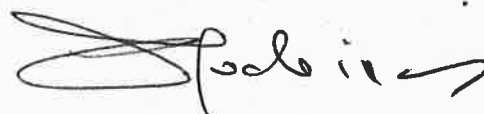
- Insuficiente esclarecimento sobre o transvase da Ribeira de Quêcere, bacia do rio Mondego para a bacia do rio Zêzere;
- Constatação no local de que a Ribeira de Quêcere não apresenta caudal;

- Devido ao abaixamento do nível de saída de água do açude, a quantidade da água que sai para a levada é superior à prevista no processo que terá autorizado aquele transvase;
- A câmara de carga não possui quaisquer sistemas de protecção no que respeita à fauna;
- Considera que teria sido mais interessante e com menores impactes negativos se as infraestruturas da conduta forçada e da central se localizassem na vertente oposta.

Todos os pareceres recebidos encontram-se no anexo II do presente relatório, para os quais se remete para uma análise mais detalhada.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA DO PROJECTO
“Aproveitamento Hidroeléctrico de Vale de Amoreira”

Instituto do Ambiente

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro...', with a stylized flourish at the end.

Junho de 2002

ANEXO I

Modalidades de publicitação da Consulta Pública

- Entidades convidadas a participar na consulta

ANÚNCIO

CONSULTA PÚBLICA

“APROVEITAMENTO HIDROELÉCTRICO DE VALE DE AMOREIRA”

Nos termos e para efeitos do preceituado no nº 2 do artº 14.º e nos arts. 24.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, o Estudo de Impacte Ambiental encontra-se disponível para Consulta Pública, durante **25 dias úteis, de 24 de Abril a 31 de Maio de 2002**, nos seguintes locais:

- **Instituto do Ambiente**

Rua da Murgueira, B.º do Zambujal, Apartado 7585 - Alfragide 2720-AMADORA

- **Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Centro**

Av.ª Fernão Magalhães - Edif. da Rodoviária 3000 COIMBRA

- **Câmara Municipal de Manteigas**

Rua 1.º de Maio 6260 MANTEIGAS

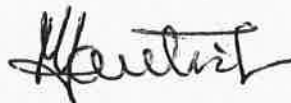
O Resumo Não Técnico pode ser consultado na **Junta de Freguesia de Vale de Amoreira**, encontrando-se também disponível na Internet.

No âmbito do processo da Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as exposições que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em avaliação, devendo ser dirigidas ao Presidente do Instituto do Ambiente até à data do termo da Consulta Pública.

Amadora, 18 de Abril de 2002

O Presidente

João Gonçalves



Maria Fernanda Santiago
Vice-Presidente

IA Instituto do Ambiente

Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente

ANÚNCIO CONSULTA PÚBLICA

“APROVEITAMENTO HIDROELÉCTRICO DE VALE DE AMOREIRA”

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 2 do art.º 14.º e nos arts. 24.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, o Estudo de Impacte Ambiental encontra-se disponível para Consulta Pública, durante **25 dias úteis, de 24 de Abril a 31 de Maio de 2002**, nos seguintes locais:

- Instituto do Ambiente

Rua da Murgueira, B.º do Zambujal, Apartado 7585 - Alfragide - 2720 AMADORA

- Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Centro

Av.ª Fernão Magalhães - Edif. da Rodoviária - 3000 COIMBRA

- Câmara Municipal de Manteigas

Rua 1.º de Maio - 6260 MANTEIGAS

O Resumo Não Técnico pode ser consultado na **Junta de Freguesia de Vale de Amoreira**, encontrando-se também disponível na Internet.

No âmbito do processo da Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as exposições que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em avaliação, devendo ser dirigidas ao Presidente do Instituto do Ambiente até à data do termo da Consulta Pública.

Amadora, 18 de Abril de 2002.

O Presidente,
João Gonçalves

IA Instituto do Ambiente

Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente

ANÚNCIO CONSULTA PÚBLICA

“APROVEITAMENTO HIDROELÉCTRICO DE VALE DE AMOREIRA”

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 2 do art.º 14.º e nos arts. 24.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, o Estudo de Impacte Ambiental encontra-se disponível para Consulta Pública, durante **25 dias úteis, de 24 de Abril a 31 de Maio de 2002**, nos seguintes locais:

- **Instituto do Ambiente**
Rua da Murgueira, B.º do Zambujal, Apartado 7585 -
Alfragide - 2720 AMADORA

- **Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento
do Território do Centro**
Av.º Fernão Magalhães - Edif. da Rodoviária - 3000
COIMBRA

- **Câmara Municipal de Manteigas**
Rua 1.º de Maio - 6260 MANTEIGAS

O Resumo Não Técnico pode ser consultado na **Junta de Freguesia de Vale de Amoreira**, encontrando-se também disponível na Internet.

No âmbito do processo da Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as exposições que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em avaliação, devendo ser dirigidas ao Presidente do Instituto do Ambiente até à data do termo da Consulta Pública.

Amadora, 18 de Abril de 2002.

O Presidente,
João Gonçalves

- Processo -

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Manteigas
Rua 1.º de Maio
6260 MANTEIGAS

sua referência

data

nossa referência

data

DPP / 829

assunto:

Consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental

"Aproveitamento Hidroeléctrico de Vale de Amoreira"

Está a decorrer no Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, do qual faz parte a Consulta Pública.

Assim, de acordo com o preceituado no n.º 2 do art. 14.º e nos arts. 24.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 69 / 2000, de 3 de Maio, junto se envia o Estudo de Impacte Ambiental deste projecto, o qual deverá ficar disponível para Consulta nessa Autarquia, durante **25 dias úteis, de 24 de Abril a 31 de Maio de 2002.**

Sendo as Câmaras Municipais, simultaneamente participantes obrigatórios do processo de Consulta Pública e dinamizadores do envolvimento das populações locais, solicita-se o maior empenhamento na divulgação do processo, nomeadamente na afixação dos anúncios em locais de maior afluência, e na colocação dos documentos que integram o Estudo de Impacte Ambiental em local de fácil acesso e em condições de serem consultados. Uma vez terminada a Consulta Pública, essa autarquia deverá enviar a este Instituto uma certidão de afixação do Anúncio.

No âmbito do processo da Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as exposições que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em avaliação. Estas deverão ser dirigidas ao Presidente do Instituto do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública.

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

Dr.ª Cecília Medeiros

Tel. 21 472 82 00 Fax. 21 471 90 74

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

João Gonçalves


Maria Fernanda Santiago
Vice-Presidente

ANEXO: EIA e Anúncio
CM/ps

Exmo. Senhor
Director Regional do Ambiente e do
Ordenamento do Território do Centro
Direcção de Serviços de Gestão Ambiental
Av.ª Fernão Magalhães - Edif. da Rodoviária
3000 COIMBRA

sua referência

data

nossa referência

data

DPP / 829

assunto: **Consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental**
"Aproveitamento Hidroeléctrico de Vale de Amoreira"

Como é do conhecimento de V. Exa, está a decorrer no Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território o processo de Avaliação de Impacte Ambiental acima referido, do qual faz parte a Consulta Pública.

Assim, de acordo com o preceituado no n.º 1 do art. 22.º do Decreto-Lei n.º 69 /2000 de 3 de Maio, junto se envia o Estudo de Impacte Ambiental (EIA), que deverá ficar disponível para Consulta Pública nesses Serviços, a qual decorrerá durante **25 dias úteis, de 24 de Abril a 31 de Maio de 2002.**

Assim, agradece-se a colocação dos documentos que integram o EIA em locais de fácil acesso e em condições de poderem ser consultados, bem como a afixação do anúncio. No âmbito do processo da Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as exposições que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em avaliação.

Os comentários emitidos deverão ser dirigidos ao Presidente do Instituto do Ambiente, e enviados directamente para estes Serviços.

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

Dr.ª Cecília Medeiros

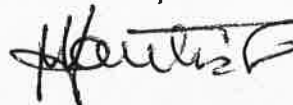
Tel. 21 472 82 00

Fax. 21 471 90 74

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

João Gonçalves



Marla Fernanda Santiago
Vice-Presidente

ANEXO: EIA e Anúncio
CM/ps

Exmo. Senhor
Presidente da Junta de Freguesia de
Vale de Amoreira
6250 VALE DE AMOREIRA

sua referência

data

nossa referência

data

DPP / 829

assunto: **Consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental**

"Aproveitamento Hidroeléctrico de Vale de Amoreira"

Está a decorrer no Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, do qual faz parte a Consulta Pública.

Assim, de acordo com o preceituado no n.º 2 do art.º 14.º e nos arts. 24.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 69 / 2000, de 3 de Maio, junto de envia o Resumo Não Técnico deste projecto, o qual deverá ficar disponível para Consulta nessa Autarquia, durante **25 dias úteis, de 24 de Abril a 31 de Maio de 2002.**

Sendo as Juntas de Freguesia, simultaneamente participantes do processo de Consulta Pública e dinamizadores do envolvimento das populações locais, solicita-se o maior empenhamento na divulgação deste processo, nomeadamente na afixação dos anúncios em locais de maior afluência, e na colocação do Resumo Não Técnico em local de fácil acesso e em condições de ser consultado. Uma vez terminada a Consulta Pública, essa Junta de Freguesia deverá enviar a este Instituto uma certidão de afixação do Anúncio.

No âmbito do processo da Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as exposições que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em avaliação. Estas deverão ser dirigidas ao Presidente do Instituto do Ambiente até à data do termo da Consulta Pública.

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

Dr.ª Cecília Medeiros

Tel. 21 472 82 00

Fax. 21 471 90 74

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

João Gonçalves



Maria Fernanda Santiago
Vice-Presidente

ANEXO: RNT e Anúncio
CM/ps

sua referência

data

nossa referência

data

Ofício circular

DPP / 829

assunto: **Consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental**

"Aproveitamento Hidroeléctrico de Vale de Amoreira"

Está a decorrer no Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, do qual faz parte a Consulta Pública.

Assim, de acordo com o preceituado no n.º 2 do art.º 14.º e nos arts. 24.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 69 / 2000, de 3 de Maio, o Estudo de Impacte Ambiental encontra-se disponível para Consulta Pública, durante **25 dias úteis, de 24 de Abril a 31 de Maio de 2002**, nos seguintes locais:

- Instituto do Ambiente

Rua da Murgueira, B.º do Zambujal, Apartado 7585 - Alfragide 2720-AMADORA

- Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Centro

Av.ª Fernão Magalhães - Edif. da Rodoviária 3000 COIMBRA

- Câmara Municipal de Manteigas

Rua 1.º de Maio 6260 MANTEIGAS

O Resumo Não Técnico pode ser consultado na **Junta de Freguesia de Vale de Amoreira**, encontrando-se também disponível na Internet.

Uma vez que se pretende uma alargada participação das entidades interessadas neste processo, junto se envia o Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental acima referido.

No âmbito do processo da Consulta Pública serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em estudo, devendo ser dirigidas ao Presidente do Instituto do Ambiente até à data do termo da Consulta Pública.

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

Dr.ª Cecília Medeiros

Tel.: 21 472 82 00

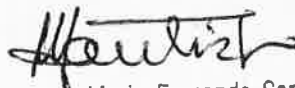
Fax: 21 471 90 74

Com os melhores cumprimentos,

 Presidente

ANEXO: RNT
CM/ps

João Gonçalves



Maria Fernanda Santiago
Vice-Presidente

**LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA PÚBLICA DO
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL**

- Aproveitamento Hidroeléctrico de Vale de Amoreira -

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtª	1200 LISBOA
Secretariado Nacional da Associação Nacional de Conservação da Natureza - QUERCUS	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA	Rua da Vitória, 53 - 3.º Esq.	1100 LISBOA
Associação Portuguesa dos Engenheiros do Ambiente - APEA	Av.ª Infante,Santo, 32 - 3.º A	1350 LISBOA
Ordem dos Biólogos	Rua José Ricardo, 11-2º E	1900 LISBOA
Associação Portuguesa de Geólogos - APG	Apartado 2109	1103 LISBOA CODEX
Direcção Regional do Centro do Instituto Português do Património Arquitectónico - IPPAR	Rua Fernandes Tomás, 76	3000 COIMBRA
Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente - IHERA	Av.ª Afonso Costa, 3	1900 LISBOA
Associação Nacional de Municípios Portugueses	Av. Elias Garcia, 7 - 1º	1000-146 LISBOA
Associação Nacional de Freguesias - ANAFRE	Rua António Pereira Carrilho, 5 - 3.º	1000-046 LISBOA
Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente	FCT/UNL - Quinta da Torre	2825 MONTE DA CAPARICA
Conselho Científico do Instituto Superior Técnico	Av.ª Rovisco Pais	1000 LISBOA
Associação Cultural "Amigos da Serra da Estrela"	Rua General póvoas, 7 - 1.º	6260 MANTEIGAS
EDP - Electricidade de Portugal, SA	Av.ª José Malhoa, Lt. A-13	1070 LISBOA

sua referência

data

nossa referência

data

Ofício circular
DPP / 829

assunto: **Consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental**
"Aproveitamento Hidroeléctrico de Vale de Amoreira"

Encontra-se a decorrer no Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do qual faz parte a Consulta Pública.

Ao pretender-se obter uma alargada participação dos interessados neste processo, junto se envia o Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental do projecto acima mencionado para ser divulgado, bem como a correspondente Nota de Imprensa.

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

Dr.ª Cecília Medeiros

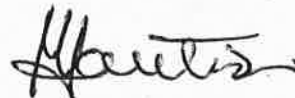
Tel. 21 472 82 00

Fax. 21 471 90 74

Com os melhores cumprimentos,

○ Presidente

João Gonçalves



Maria Fernanda Santiago
Vice-Presidente

ANEXO: RNT e Nota de Imprensa
CM/ps

**LISTA DOS ORGÃOS DE IMPRENSA
CONVIDADOS A PARTICIPAR NA DIVULGAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA DO
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL
- Aproveitamento Hidroeléctrico de Vale de Amoreira -**

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção do Jornal Público	Rua Amílcar Cabral, Lote 1	1700 LISBOA
Redacção do Jornal do Fundão	Rua do Jornal do Fundão	6230 FUNDÃO
Redacção da Rádio Manteigas		6260 MANTEIGAS
Redacção da Rádio Renascença	Rua Capelo, 5	1200 LISBOA
Redacção RDP Antena 1	Av. Eng.º Duarte Pacheco, 6	1070 LISBOA
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redacção do Programa Regiões da RTP	Av.ª 5 de Outubro, 197	1050 LISBOA
Redacção da SIC	Estrada da Outurela	2795 LINDA-A-VELHA
Redacção da TVI	Rua Mário Castelhana, 40	2749-502 BARCARENA
Redacção do Jornal “Correio da Manhã”	Rua Mouzinho da Silveira, 27	1200 LISBOA
Redacção do Diário de Notícias	Av.ª da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção do Jornal “O Expresso”	A/c Sr. Mário de Carvalho Rua Duque de Palmela, 37-2º	1200 LISBOA
Redacção do Jornal “O Independente”	Rua António Pedro, 111 - 2.º	1169-010 LISBOA
Redacção do Jornal Notícias de Manteigas	Rua General Póvoas, 7	6260 MANTEIGAS
Redacção da Agência Lusa	A/C Sr. António Neves Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Revista Areadados	A/C Sr. Jorge Santos Av. Conselheiro Fernando de Sousa, 19 – 5º	1070 LISBOA

NOTA DE IMPRENSA

CONSULTA PÚBLICA

“APROVEITAMENTO HIDROELÉCTRICO DE VALE DE AMOREIRA”

Determinados projectos que, pela sua natureza, dimensão ou localização, sejam susceptíveis de provocar incidências significativas no ambiente, estão sujeitos a um processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), prévio ao licenciamento.

A Avaliação de Impacte Ambiental é um instrumento preventivo fundamental da política de ambiente e do ordenamento do território, constituindo uma forma privilegiada de promover o desenvolvimento sustentável, pela gestão equilibrada dos recursos naturais e protecção da qualidade do ambiente e, deste modo, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida do Homem. Das várias fases deste processo de AIA, destacam-se a apreciação técnica do Estudo de Impacte Ambiental e a Consulta Pública.

A Consulta Pública tem como principal objectivo proporcionar uma alargada participação das entidades e cidadãos interessados na apreciação do projecto, antes de ser licenciado.

Assim, nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 2 do art.º 14.º e nos arts. 24.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, o Estudo de Impacte Ambiental encontra-se disponível para Consulta Pública, durante **25 dias úteis, de 24 de Abril a 31 de Maio de 2002**, nos seguintes locais:

- **Instituto do Ambiente**
Rua da Murgueira, B.º do Zambujal, Apartado 7585 - Alfragide 2720-AMADORA
- **Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Centro**
Av.ª Fernão Magalhães - Edif. da Rodoviária 3000 COIMBRA
- **Câmara Municipal de Manteigas**
Rua 1.º de Maio 6260 MANTEIGAS

O **Resumo Não Técnico** pode ser consultado na **Junta de Freguesia de Vale de Amoreira**, encontrando-se também disponível na Internet.

No âmbito do processo da Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as exposições que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em avaliação, devendo ser dirigidas ao Presidente do Instituto do Ambiente até à data do termo da Consulta Pública.

Amadora, 18 de Abril de 2002

O Presidente

João Gonçalves



Maria Fernanda Santiago
Vice-Presidente

ANEXO II

Formas de esclarecimento dos interessados

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Manteigas
Rua 1.º de Maio
6260 MANTEIGAS

sua referência

data

nossa referência

data

DPP/829

assunto: **Consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental "Aproveitamento Hidroeléctrico de Vale de Amoreira"**

Como é do conhecimento de V. Ex^a, está a decorrer no Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, tendo a Consulta Pública sido aberta por um período de 25 dias úteis, de 24 de Abril a 31 de Maio de 2002.

O Estudo de Impacte Ambiental e o Resumo Não Técnico deste projecto foram já enviados a essa autarquia, pelo nosso ofício n.º 102944 de 22 de Abril de 2002.

Sendo as Câmaras Municipais, simultaneamente, participantes do processo de Consulta e dinamizadores do envolvimento das populações locais, o Instituto do Ambiente considera de todo o interesse realizar reuniões com as autarquias afectadas no sentido de serem prestados esclarecimentos sobre o projecto em avaliação.

Na sequência do n/ contacto telefónico, propomos a realização de uma reunião, que para além da vossa participação contará com a presença de representantes do IA e da Energia Verde e seus consultores.

Sugerimos que essa reunião de trabalho tenha lugar nas vossas instalações no próximo dia **14 de Maio** pelas **14h30m**, para a qual tomámos a liberdade de convidar a Junta de Freguesia de Torre do Pinhão. Dado o objectivo desta reunião, é desejável que a Câmara Municipal convide, representantes da sociedade civil a estarem presentes.

Estamos certos de que esta iniciativa não deixará de colher o apoio de V. Ex^a.

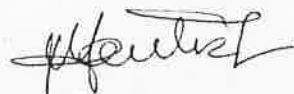
Para qualquer esclarecimento adicional contactar:

- Dr.^a Cecília Medeiros (Tel: 21 472 82 00 ext. 8296; Fax: 21 471 90 74)

Com os melhores cumprimentos,

Ø Presidente

João Gonçalves



Maria Fernanda Santiago
Vice-Presidente

CM/tr

Exmo. Senhor
Director Regional do Ambiente e do
Ordenamento do Território do Centro
Av. Fernão de Magalhães
Edifício da Rodoviária
3000 COIMBRA

sua referência

data

nossa referência

data

DPP/829

assunto: **Consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental**

"Aproveitamento Hidroeléctrico de Vale de Amoreira"

No âmbito da Consulta Pública do processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, este Instituto vai realizar uma reunião de trabalho com a autarquia envolvida, tendo em vista proporcionar um melhor esclarecimento sobre o Projecto e o Estudo de Impacte Ambiental.

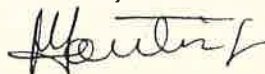
Esta iniciativa contará com a presença de representantes do IA, da Energia Verde, e seus consultores e terá lugar no dia **14 de Maio** pelas **14h30m**, na **Câmara Municipal de Manteigas**.

Dr.^a Cecília Medeiros (Tel: 21 472 82 00 ext. 8296; Fax: 21 471 90 74)

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

João Gonçalves



Maria Fernanda Santiago
Vice-Presidente

CM/tr

Exmo. Senhor Presidente
Junta de Freguesia de Vale de Amoreira
6250 VALE DE AMOREIRA

sua referência

data

nossa referência

data

DPP/829

assunto: **Consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental**

"Aproveitamento Hidroeléctrico de Vale de Amoreira"

Como é do conhecimento de V. Ex.^a, está a decorrer no Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, tendo a Consulta Pública sido aberta por um período de 25 dias úteis, de 24 de Abril a 31 de Maio de 2002.

O Estudo de Impacte Ambiental e o Resumo Não Técnico deste projecto foram já enviados a essa autarquia, pelo nosso ofício n.º 102946 de 22 de Abril de 2002.

Sendo as Juntas de Freguesia, simultaneamente, participantes do processo de Consulta e dinamizadores do envolvimento das populações locais, este Instituto considera de todo o interesse realizar reuniões com as autarquias afectadas, no sentido de serem prestados esclarecimentos sobre o projecto em avaliação.

Assim, convidamos V. Ex.^a a enviar um representante à reunião de trabalho, agendada para o dia **14 de Maio, pelas 14h30m na Câmara Municipal de Manteigas** com a presença de representantes desta autarquia, do ex-IPAMB, da Energia Verde e seus consultores.

Estamos certos de que esta iniciativa não deixará de colher o apoio de V. Ex.^a.

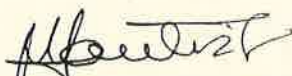
Para qualquer esclarecimento adicional contactar:

Dr.^a Cecília Medeiros (Tel: 21 472 82 00 ext. 8296; Fax: 21 471 90 74)

Com os melhores cumprimentos,

○ Presidente

João Gonçalves



Maria Fernanda Santiago
Vice-Presidente

CM/tr

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO

“Aproveitamento Hidroeléctrico de Vale da Amoreira”

Câmara Municipal de Manteigas

14 de Maio de 2002 – 14h30m

NOME	ENTIDADE/ORGANISMO	FUNÇÕES	CONTACTO
José Manuel C. Espinha	C.M. Manteiga	Presidente	275980089
JOSÉ MANUEL S. PARDOSO	C.M. Manteigas	Alf. Mendonça	275990000
JOAQUIM MANESHA DOMINGOS	" " "	Vereador	275981366
José Manuel Barba Jiló	" " "	Vereador	275981239
José Domingos Domingos	JUNTA F. SANTA MARIA	Presidente	275980000
Joaquim Fernandes da Cunha	Junta F. Vale da Amoreira	Presidente	275487502
Corina Maria Pereira Gomes	Protonia, Lda.	Coordenação EIA	229579154
Sufrin Carlos	Energie Verde	Gerente	256891621

ANEXO III

Pareceres recebidos



Exmº Senhor
Presidente do Instituto do Ambiente
Rua da Murgueira 9/9A- Zambujal
Apartado 7585 Alfragide
2721-865 AMADORA

Vossa Referência:
Of.04495

Data:
22-04-2002

Nossa Referência:
DSCPAI/P.208

Data:
28-05-2002

Assunto: Aproveitamento Hidroeléctrico de Vale da Amoreira

Relativamente ao açude do aproveitamento hidroeléctrico referido em epígrafe, informo V.Ex.ª que o mesmo deverá ser equipado com um dispositivo de passagem para peixes que garanta a livre circulação das espécies piscícolas que povoam a bacia da ribeira do Vale da Amoreira. O dispositivo de passagem para peixes deverá ser dimensionado para um caudal igual ao caudal ecológico, mas nunca inferior a $0,125 \text{ m}^3 \text{ s}^{-1}$. O projecto do referido dispositivo deverá posteriormente ser enviado a esta Direcção Geral para parecer, ao abrigo do disposto no artigo 45º do Decreto nº44623 de 10-10-62 e nos artigos 9º e 12º da Portaria nº295/2002 de 19 de Março.

Com os melhores cumprimentos

IA Instituto do Ambiente			
PRES.	<input type="checkbox"/>	V. PRES. 1 <input type="checkbox"/>	V. PRES. 2 <input type="checkbox"/>
PRESIDÊNCIA	<input type="checkbox"/>	PRESIDÊNCIA	<input type="checkbox"/>
EX. DGA		EX. IPAMB	
DAA	<input type="checkbox"/>	CDI	<input type="checkbox"/>
DEN	<input type="checkbox"/>	DAADA	<input type="checkbox"/>
DRQ	<input type="checkbox"/>	DAT	<input type="checkbox"/>
GAA	<input type="checkbox"/>	DFA	<input type="checkbox"/>
GAJ	<input type="checkbox"/>	DMTE	<input type="checkbox"/>
LAB	<input type="checkbox"/>	DPP	<input checked="" type="checkbox"/>
NUTEN	<input type="checkbox"/>	DSFA	<input type="checkbox"/>
RCP	<input type="checkbox"/>	DSPC	<input type="checkbox"/>
RPE	<input type="checkbox"/>	G. JUR.	<input type="checkbox"/>
SAI	<input type="checkbox"/>	RAF	<input type="checkbox"/>
SEP	<input type="checkbox"/>		
SIA	<input type="checkbox"/>		

O DIRECTOR DE SERVIÇOS

F. Borges

(Fonseca Borges)





Junta de Freguesia de Famalicão

INSTITUTO DO AMBIENTE
CONCELHO DE GUARDA

PRES.	<input type="checkbox"/>	V. PRES. 1	<input type="checkbox"/>	V. PRES. 2	<input type="checkbox"/>
PRESIDÊNCIA EX DGA	<input type="checkbox"/>	PRESIDÊNCIA EX IPAMB	<input type="checkbox"/>		
DAA	<input type="checkbox"/>	CDI	<input type="checkbox"/>		
DEN	<input type="checkbox"/>	DAADA	<input type="checkbox"/>		
DRQ	<input type="checkbox"/>	DAT	<input type="checkbox"/>		
DIAA	<input type="checkbox"/>	DFA	<input type="checkbox"/>		
DAJ	<input type="checkbox"/>	DMTE	<input checked="" type="checkbox"/>		
LAB	<input type="checkbox"/>	DPP	<input type="checkbox"/>		
NUTEN	<input type="checkbox"/>	DSFA	<input type="checkbox"/>		
RCP	<input type="checkbox"/>	DSPC	<input type="checkbox"/>		
RPE	<input type="checkbox"/>	G. JUR.	<input type="checkbox"/>		
SAI	<input type="checkbox"/>	RAF	<input type="checkbox"/>		
SEP	<input type="checkbox"/>				
SIA	<input type="checkbox"/>				

N/ Ref
of. n° 057
2002/057

Qua Ref

Ex.mo Senhor:
Presidente do Instituto do Ambiente
Rua da Murgueira, Bº. do Zambujal
Apartado 7585 Alfragide
2720 - 392 AMADORA

Largo Prof. Renato 20
Famalicão
6300-100 FAMALICÃO GRD
PORTUGAL

ASSUNTO: Aproveitamento Hidroeléctrico de Vale de Amoreira.

No âmbito da consulta pública ao Estudo de Impacte Ambiental do projecto de aproveitamento hidroeléctrico de Vale de Amoreira, e tendo em conta que o referido projecto prevê a utilização de águas desviadas da *Ribeira de Quêcere*, através de um açude de regadio já existente, cumpre-nos expor a V.^a Ex.a o seguinte:

A *Ribeira de Quêcere* atravessa o termo da freguesia de Famalicão, sendo objecto de aproveitamento para regadio de prados naturais e de armazenamento de água para combate a fogos florestais. No seu curso foi recentemente criada, pelo Instituto Florestal, uma "Zona de Abrigo" e proibição de pesca, com vista ao seu repovoamento piscícola. Está ainda directamente relacionada com o abastecimento de água à freguesia, o qual é garantido por um poço artesiano aberto nas imediações da *Quinta do Manuel Tomás*, a alguns metros do leito da *Ribeira*.

Em 13 de Abril de 1999, e a propósito de um projecto de aproveitamento hidroeléctrico que então se encontrava em fase de inquérito, efectuou-se no local do açude (*Quinta do Fragusto*) uma reunião com a presença de representantes da Direcção de Serviços da Água, do Parque Natural da Serra da Estrela, da Câmara Municipal da Guarda, das Juntas de Freguesia de Famalicão e Vale de Amoreira.

Aí, foi constatado que o transvase que está a ser feito para o regadio de Vale de Amoreira não cumpre, nos moldes em que está a ser processado, as disposições legais no que respeita aos caudais ecológico e reservado, dado que já nessa altura do ano a água que seguia pelo curso natural da *Ribeira* era em quantidade diminuta.

Constatou-se ainda que o açude tem sido objecto de trabalhos que alteraram as suas dimensões e características iniciais, por forma a aumentar o volume de água desviado - o que representa a totalidade do caudal a partir do início de Junho, ao ponto de este desaparecer da superfície em diversos trechos a jusante do açude, ainda antes do período de estiagem.



Junta de Freguesia de Famalicão

CONCELHO DE GUARDA

Assim, e considerando que a viabilidade do projecto pressupõe, decerto, a disponibilidade de um caudal de água regular, e tendo em conta que isso só poderá ser conseguido à custa do caudal da *Ribeira de Quêcere*, queremos desde já manifestar a nossa preocupação relativamente à salvaguarda do ambiente e dos interesses desta freguesia.

Pretendemos desde já deixar claro que esta Junta de Freguesia não se opõe à implementação do projecto, desde que, formalmente e na prática, sejam salvaguardados os direitos públicos e privados associados ao uso do caudal da *Ribeira de Quêcere*, como sejam a rega de prados e a captação de água para fins de abastecimento público.

Para o efeito, impõe-se antes de mais que o actual açude seja redimensionado, tendo em conta o caudal da *Ribeira*, de modo a que qualquer transvase não ponha em causa o caudal mínimo a juzante, nos termos determinados pela Lei.

Certos de merecer, da parte de V^a Ex^a a melhor atenção para este assunto, subscrevemos os melhores cumprimentos.

O Presidente da Junta de Freguesia:



(António Manuel Fontes da Costa)

Com conhecimento a:

Instituto do Ambiente;

Câmara Municipal da Guarda;

Parque Natural da Serra da Estrela;

Câmara Municipal de Manteigas;

Junta de Freguesia de Vale de Amoreira;

IA Instituto do Ambiente		
PRES.	<input type="checkbox"/>	V. PRES. 1 <input type="checkbox"/> V. PRES. 2 <input type="checkbox"/>
PRESIDÊNCIA EX. DGA	<input type="checkbox"/>	PRESIDÊNCIA EX. IPAMB
DAA	<input type="checkbox"/>	DDI
DEN	<input type="checkbox"/>	MAADA
DRQ	<input type="checkbox"/>	DAT
GAA	<input type="checkbox"/>	DFA
GAJ	<input type="checkbox"/>	DIFE
LAB	<input type="checkbox"/>	DPP
NUTEN	<input type="checkbox"/>	DSFA
RCP	<input type="checkbox"/>	DSPC
RPE	<input type="checkbox"/>	G. JUR.
SAI	<input type="checkbox"/>	RAF
SEP	<input type="checkbox"/>	
SIA	<input type="checkbox"/>	

Exmo. Senhor

Presidente do Instituto de Promoção Ambiental

Rua da Murgeira, 9 e 9-A

Apartado 7585

ALFRAGIDE

2721-865 AMADORA

ASSUNTO: Consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental "Aproveitamento Hidroeléctrico de Vale de Amoreira".

Lisboa, 23 de Maio de 2002

Exmo. Senhor Presidente

No seguimento do vosso officio nº. DPP/829 - Ref.º IA OF. 102941 de 02 de Abril de 2002, somos do seguinte parecer:

- Sendo Portugal muito deficitário em energia, com recurso à importação directa ou de matérias primas, todo o projecto é bem aceite e deve ser acarinhado, embora obedecendo aos regulamentos em vigor;

- O local de implantação do açude deve obedecer a um estudo geotécnico prévio, com o rigor adequado ao fim em vista;

- É necessário manter um fio de caudal permanente, não prejudicando as explorações agrícolas a juzante do açude;

- Quanto a ecossistema é natural que o projecto vai beneficiar a paisagem envolvente, trazendo talvez mais valias de natureza ambiental;

- Como se tratam de terrenos na generalidade pobres, com incidência da floresta e da pastorícia, surgem mais valias de natureza sócio-económica.

Somos de opinião que se deve optar pela alternativa 2, àquela que é mais favorável para a região.

Com os melhores cumprimentos.

Pela Comissão Directiva.

-Bernardo José Rodrigues Brilha-

Handwritten signature and date:
28.5.2002



Amigos da Serra da Estrela
Associação Cultural

Dra. Cecília Medina
R. Silva
2002-06-12

IA Instituto do Ambiente		
PRES.	V. PRES. 1	V. PRES. 2
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
PRESIDÊNCIA	<input type="checkbox"/>	PRESIDÊNCIA
EX. DGA	<input type="checkbox"/>	EX. IPAMB
DAA	<input type="checkbox"/>	CDI
DEN	<input type="checkbox"/>	DAADA
DRQ	<input type="checkbox"/>	DAT
GAA	<input type="checkbox"/>	DFA
GAJ	<input type="checkbox"/>	DMTE
LAB	<input type="checkbox"/>	DPP
MUTEN	<input type="checkbox"/>	DSFA
RCP	<input type="checkbox"/>	DSPC
RPE	<input type="checkbox"/>	G. JUR.
RAI	<input type="checkbox"/>	RAF
REP	<input type="checkbox"/>	
RIA	<input type="checkbox"/>	

Ex.mo Senhor
Presidente do Instituto do Ambiente
Rua da Murgueira, nº 9
Bairro do Zambujal
Ap.7585 Alfragide
2721 - 865 AMADORA

Manteigas, 31 de Maio de 2002

Tendo em consideração o E.I.A. relativo à pretensão da construção de uma mini-hídrica, no lugar da Quinta do Fragusto, freguesia de Vale de Amoreira, concelho de Manteigas, distrito da Guarda, gostaríamos que fossem atendidas as seguintes questões:

1. A água destinada à central resulta de um transvase da ribeira do Quécere, bacia do rio Mondego, para a bacia do rio Zêzere, que não é suficientemente esclarecido, nada esclarecido mesmo.
2. Durante três visitas ao local da retirada de água, açude do Quécere, constatou-se que, enquanto a levada ia cheia de água, pela ribeira não corria gota.
3. Apurou-se ainda que o rebaixamento, por erosão natural ou "intencional", do nível de saída do açude para a levada, faz com que esteja a sair muito maior quantidade que a supostamente definida aquando do processo que terá "autorizado" aquele transvase.
4. Torna-se, por isso, desnecessário invocar aqui os efeitos no ecossistema daquele meio, por esse facto e também os problemas que poderão ser causados a juzante às populações.

R. General Póvoas, nº7 - 1º 6260 Manteigas
Telef./Fax 075. 98 24 47

Associação de:
IPAMB Instituto de Promoção Ambiental
FPCC Federação Portuguesa de Campismo e Caravanismo
CPADA Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente
FPN Federação Portuguesa de Natureza
LPN Liga para a Protecção da Natureza



Amigos da Serra da Estrela
Associação Cultural

5. Relativamente à câmara de carga e sabendo os problemas que as mesmas têm causado à fauna, esta não possui quaisquer sistemas de protecção.
6. Sobre o impacto da conduta forçada e da central, teria sido mais interessante se as infra-estruturas fossem desenvolvidas na vertente contrária, com menor impacto, sendo no entanto uma situação que não oferece conflitualidade.

Gratos pela consideração, renovamos o apelo para estas nossas preocupações.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Direcção


José Maria Serra Saraiva

R. General Póvoas, nº7 - 1º 6260 Manteigas
Telef./Fax 075. 98 24 47

Associado de:
IPAMB Instituto de Promoção Ambiental
FPCC Federação Portuguesa de Camperismo e Caravanismo
CPADA Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente
FPC Federação Portuguesa de Cicloturismo
LPN Liga para a Protecção da Natureza